

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2287/2022

Indica ao Prefeito Municipal a aplicação da norma ABNT NBR 10151 e ABNT NBR 10152 em todo o território municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que certifique e assegure a aplicação da norma ABNT NBR 10151 e ABNT NBR 10152 em todo o território municipal.

JUSTIFICATIVA

A Legislação Brasileira determina o nível de ruído aceitável para cada situação. Algumas normas técnicas como as NBR 10151 fazem a avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e verifica os Níveis de Pressão Sonora em Ambientes Internos a Edificações. A ABNT NBR 10151, em específico, estabelece procedimento para medição e avaliação de níveis de pressão sonora em ambientes externos às edificações, em áreas destinadas à ocupação humana. A qualidade acústica de ambientes externos e internos está diretamente ligada ao bem-estar e à saúde da população, por isso tem crescido a preocupação com a poluição sonora.

A poluição sonora é crime, previsto no artigo 54 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/1998), que especifica que "a poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana" está sujeita a pena de reclusão de um a quatro anos, e multa.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

Adnan El Sayed Vereador